



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.251, DE 22 DE MARÇO DE 2012**

Aprova o Curso de Especialização em Educação Infantil e Saberes na Prática Educativa.

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.3.2012, e em conformidade com autos do Processo n. 005198/2012 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário do Tocantins - Cametá, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Infantil e Saberes na Prática Educativa, de interesse do *Campus* Universitário do Tocantins - Cametá, a ser realizado no período de ~~2.7.2012 a 2.7.2013~~, com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas. (*Período alterado pela Resolução n. 4.516, de 20 de maio de 2014-CONSEPE*).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de março de 2012.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Pró-Reitor, no exercício da Reitoria  
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão